



PORTARIA Nº 14 - DG/IFAM/CAM, de 06 de Março de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 10/2020 - Ouvi/Reitoria, de 20 de janeiro de 2020, o qual versa sobre a implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos *campi* do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a **Comissão responsável pela aprovação da blusa dos formandos do Ensino Médio Integrado do Campus Avançado Manacapuru.**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
BRUNO BENICIO CHAVES	2216059	Membro
JAISSON BRANDÃO DA COSTA	2216063	Membro
LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR	1688130	Membro
LERKIANE MIRANDA DE MORAIS	1168381	Membro

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019